

matrícula
152.588

ficha
1

07 de NOVEMBRO de 2008.

São Paulo,

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 94, localizado no 9º andar do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL BOSQUES ANÁLIA FRANCO", situado na rua Pantojo nº 757, no 33º SUBDISTRITO – ALTO DA MOOCA, com a área útil de 82,040m², área comum de 75,546m² (já incluídas duas vagas indeterminadas na garagem) e a área total de 157,586m², correspondendo a uma participação no terreno e coisas comuns do condomínio de 1,2878%.

CONTRIBUINTE: nº 052.357.0372-3 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: BARRIL EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na rua Serra do Japi nº 1.526, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF nº 48.699.235/0001-40.

REGISTRO ANTERIOR: R.05 (28/07/1995) da matrícula nº 32.787, R.03 (28/07/1995) da matrícula nº 41.921, R.02 (26/10/1995) da matrícula nº 71.893 e matrícula nº 137.089, todas desta serventia.

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Av. 01, em 07 de NOVEMBRO de 2008.

Matrícula aberta nesta data, nos termos do instrumento particular de 23/10/2008, que originou o registro da instituição condominial.

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Av. 02, em 10 de outubro de 2013- (PRENOTAÇÃO nº 331.490 de 04/10/2013).

À vista da escritura de 24/09/2013 (livro nº 1.427, fls. 25/28) do 28º Tabelião de Notas desta Capital e da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, expedida pela Prefeitura desta Capital em 09/10/2013, faço constar que o imóvel matriculado, é lançado individualmente pela mesma Prefeitura, através do contribuinte nº 052.357.0630-7.

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

R. 03, em 10 de outubro de 2013- (PRENOTAÇÃO nº 331.490 de 04/10/2013).

Pela escritura de 24/09/2013 (livro nº 1.427, fls. 25/28), do 28º Tabelião de Notas desta Capital, a BARRIL EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, **VENDEU** a RUVEN CARLOS BALBAS SANTAMARIA, brasileiro, empresário, RG nº 8.365.013-SSP/SP e CPF/MF nº 042.869.238-94, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com SAID

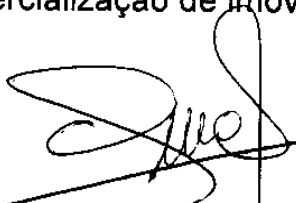
(continua no verso)

152.588

01

verso

HADDAD BALBAS, brasileira, do lar, RG nº 22.619.621-5-SSP/SP e CPF/MF nº 141.944.108-66, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Antonio Camardo nº 618, ap. 231, o **imóvel** pelo valor de R\$166.830,00 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta reais), em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 16/03/2005, à cessão e transferência celebrada em 05/05/2008, pelo valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), à cessão e transferência celebrada em 15/07/2009, pelo valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), não registrados e à cessão e transferência celebrada pelo título ao comprador, pelo valor de R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Declarando a vendedora que explora com exclusividade a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel alienado não faz parte de seu ativo permanente.



Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

~~R. 04, em 10 de outubro de 2013-~~ (PRENOTAÇÃO nº 331.492 de 04/10/2013).

Pelo instrumento particular de 30/09/2013, na forma das leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, RUVEN CARLOS BALBAS SANTAMARIA e sua mulher SAID HADDAD BALBAS, já qualificados, **VENDERAM** a WALLACY ROSSATTO, brasileiro, empresário, RG nº 30.741.959-9-SSP/SP e CPF/MF nº 305.899.968-27 e sua mulher NOARA CARINA POZZER BARBOSA ROSSATTO, brasileira, diretora, RG nº 25.641.563-8-SSP/SP e CPF/MF nº 337.218.698-26, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Pantojo nº 757, o **imóvel** (adquirido conforme R.03), pelo valor de R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).



Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

~~R. 05, em 10 de outubro de 2013-~~ (PRENOTAÇÃO nº 331.492 de 04/10/2013).

Pelo instrumento particular de 30/09/2013, na forma das leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, WALLACY ROSSATTO e sua mulher NOARA CARINA POZZER BARBOSA ROSSATTO, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o **imóvel** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantia da dívida de R\$268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), a ser paga por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30/10/2013 no valor de R\$2.636,25. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral pagamento do crédito da fiduciária, sujeitando-se às disposições deste instrumento e da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Os juros e as demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida à credora em caráter RESOLÚVEL.



Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

(continua na ficha 02)

matrícula
152.588

ficha
02

São Paulo, 10 de outubro de 2013

Av. 06, em 10 de outubro de 2013- (PRENOTAÇÃO n° 331.492 de 04/10/2013).

Nos termos do artigo 18º da Lei n° 10.931/2004, faço constar que no instrumento particular de 30/09/2013, na forma das leis n°s 4.380/64 e 9.514/97, foi emitida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral n° 1.4444.0417859-9, série 0913, sob a forma cartular no valor de R\$268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), tendo como instituição custodiante: a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, representando o crédito constante da Alienação Fiduciária que dá notícia o R.05.


Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: _____

Av. 07, em 23 de janeiro de 2020- (PRENOTAÇÃO n° 433.544 de 10/09/2019).

Da Certidão expedida em 09/09/2019, pelo D. Juízo de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Cumprimento de Sentença (processo n° 0019612-22.2017.8.26.0100), na qual figuram como exequente: BALBAS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF n° 54.994.371/0001-65, e como executados: WALLACY ROSSATTO, casado com NOARA CARINA POZZER BARBOSA ROSSATTO, qualificado no R.04; 2) PAULO ANTONIO ROSSATTO, CPF/MF n° 593.584.838-49 e 3) MARLI INES CANDIDO, CPF/MF n° 001.476.278-18, verifica-se que a metade ideal (1/2) ou 50% dos direitos que o devedor fiduciante e executado, juntamente com sua mulher (indicados no item "1") exerce sobre a propriedade resolúvel do imóvel matriculado foi PENHORADA. Sendo de R\$323.168,67 (trezentos e vinte e três mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o executado, Wallacy Rossato.

selo: 124594331VM000202776MO20B


Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: _____

Av. 08, em 31 de março de 2021- (PRENOTAÇÃO n° 462.690 de 02/03/2021).

Do Termo de Penhora e Depósito expedido em 11/01/2021, pelo D. Juízo de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais (processo n° 0074827-12.2019.8.26.0100), na qual figuram como exequente: CONDOMINIO RESIDENCIAL BOSQUE ANALIA FRANCO, CNPJ/MF n° 10.859.803/0001-50, e como executados: NOARA CARINA POZZER BARBOSA ROSSATTO e seu marido, WALLACY ROSSATTO, qualificados no R.04, verifica-se que os direitos que os devedores fiduciantes e executados exercem sobre a propriedade resolúvel do imóvel matriculado, foram PENHORADOS. Sendo de R\$124.355,15 (cento e vinte e
(continua no verso)

matrícula

152.588

ficha

02

verso

quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeados depositários, os executados, **Noara Carina Pozzer Barbosa Rossatto e Wallacy Rossatto**.

selo: 124594331BP000390301PD213

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: _____

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 20,48**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br